

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO 2298/2024

DECRETO 2298/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público 001/2023, através do Decreto 2124/2023, de 23 de outubro de 2023.

Considerando o Edital de Convocação 046/2024 de 11 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECLARADO DESISTENCIA DA VAGA** o candidato aprovado para o cargo de **COLETOR DE LIXO**, o Senhor **FELIPE AUGUSTO DA SILVA**, classificado em 2º lugar com a nota 63,00, relacionado no Decreto 2124/2023, tendo em vista a não apresentação dos documentos necessários para a posse legal de conformidade com Edital do Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de outubro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:8B8569DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2024. Edição 3128

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>